



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 372/2019
Termo de Cessão de Uso TRT nº 02/2019
Termo de Apostilamento nº 23/2023**

**GERSON
MARTINS
DE
OLIVEIRA**
28/07/2023 16:30

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, procede-se ao Apostilamento ao Termo de Cessão de Uso TRT nº 02/2019 para cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico destinado à instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário no Fórum Trabalhista de Dourados, com área de 21,02 m², localizado na Rua Visconde de Taunay nº 250, Jardim Londrina, em Dourados – MS, firmado com a Caixa Econômica Federal – CEF (Cessionária), CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em razão da atualização do valor da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, consoante o disposto na “Cláusula 5ª - Do Reajuste” do referido instrumento.

O valor mensal da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, correspondente à soma da onerosidade da cessão de uso do espaço com o rateio das despesas com consumo de água, esgoto, energia elétrica, serviços de limpeza, segurança armada e monitoramento, passa a ser de **R\$ 1.719,29 (Um mil setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)**, a partir de 27 de janeiro de 2023, conforme resumo abaixo.

Descrição	Valor
Valor da onerosidade pela cessão da área	R\$ 606,71
Rateio das despesas de manutenção (limpeza, água e esgoto) e segurança (vigilância armada, brigadista e monitoramento)	R\$ 316,75
Despesa com energia elétrica para equipamentos específicos da Cessionária	R\$ 795,83
Valor total mensal da retribuição pecuniária a ser paga pela Cessionária	R\$ 1.719,29

O valor da onerosidade tem por base a atualização do valor fixado no último apostilamento, aplicando-se o IGP-M/FGV acumulado no período de Fevereiro/2022 a Janeiro/2023 (3,79%), enquanto o rateio das despesas de manutenção e segurança foi apurado com base na média das respectivas despesas dos meses anteriores, tudo conforme previsto na citada cláusula 5ª do Termo Originário.

O valor da despesa com energia elétrica considerou o consumo estimado médio dos equipamentos elétricos específicos utilizados pela Cessionária.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2023

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo